ESP-CENTRO TÉCNICO OPERACIONAL

Matriz de Gerenciamento de Riscos 10/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
10/2026	ANDRE FERREIRA PEREIRA	13/04/2026 14:42

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Mapa de Riscos do Plano de Contratações Anual da Subsecretaria de Logística e Transportes de 2026.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Formalização dos autos do procedimento de contratação sem documentos básicos de instrução, tais como DFD, ETP, TR ou PB, PPP, indicação da Dotação Orçamentária, Pareceres, comprovantes de publicação, etc.	Falta de planejamento prévio ou desconhecimento dos fluxos documentais exigidos pela Nova Lei de Licitações.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Problemas na condução do procedimento, na execução contratual e risco de responsabilização dos gestores.					
	Ações Preventivas					
P-01	Adotar check-list para acompanhar a adequada instrução de procedimentos de contratação. (Responsável: Servidor do setor de licitações/contratações.)			**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA		
	Ações de Contingência					
C-01	Avaliar a pertinência de incluir, de maneira tardia, o artefato que falta; ou de anular o procedimento de contratação. (Responsável: Servidor do setor requisitante e Gestor do órgão.)			**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Parcelamento ou agrupamento indevido de itens de natureza divisível nas licitações.	Ausência de análise técnica detalhada da natureza dos itens e da demanda dos órgãos participantes.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios, no caso de agrupamento indevido. Sobrecarga de trabalho à equipe/agente de contratação, no caso de parcelamento excessivo e imotivado.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar e justificar a opção pelo parcelamento ou agrupamento de itens em processos licitatórios, inclusive nas IRPs, observando se é técnica e economicamente viável dividir ou não a solução, inclusive se há o melhor aproveitamento do mercado quanto ao ganho de escala e ampliação da competição.			**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA		
	Ações de Contingência					
C-01	Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa antes da licitação, suspender o andamento do processo, avaliar a situação e elaborar a justificativa pertinente, se for o caso.			**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA		
C-02	Caso verificado o agrupamento de itens sem justificativa após a licitação, verificar os impactos sobre competitividade da licitação, inclusive quanto ao número de licitantes, adotando as medidas que considerar pertinentes.			**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Preços estimados muito discrepantes (inferiores ou superiores) dos praticados no mercado.	Pesquisa de preços desatualizada, baseada em fontes não confiáveis ou sem critérios adequados de validação.	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	Conforme o caso: baixo interesse do mercado em participar o certame; licitação deserta ou fracassada; problemas na execução contratual; ou dano ao erário decorrente da execução de contratos com sobrepreço.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realizar pesquisa preliminar de preços observando os parâmetros do art. 23 da NLL, das INs SEGES 65/2021 e 91/2022 (ou equivalentes), conforme o caso, inclusive quanto à desconsideração de preços que não reflitam valores efetivamente praticados em contratos do setor público.	**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA
	Ações de Contingência	
C-01	Suspender a licitação ou a execução contratual caso o sobrepreço seja observado.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES
C-02	Apurar o sobrepreço e reaver o dano ao erário.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Descrição do objeto, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, que não atende à demanda da Administração.	Ausência de validação técnica do Termo de Referência junto ao setor demandante, comprometendo a definição adequada das quantidades e especificações do objeto.	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	Dano ao erário decorrente da aquisição de itens inservíveis ou em quantitativos superestimados. Persistência da necessidade face a quantitativos subestimados. Retrabalho na realização de novos procedimentos de contratação.	
	Ações Preventivas	
P-01	Verificar o que outros órgãos têm adquirido para demandas e soluções (produtos similares).	**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA
P-02	Quando possível, padronizar as especificações de bens e serviços que são mais frequentes.	**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA
P-03	Revisar a descrição do objeto, bem como os quantitativos previstos, antes do procedimento pré-contratual.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES
P-04	Após a fase de lances, verificar o quantitativo e a descrição do objeto inserida pela empresa provisoriamente em primeiro lugar.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES
	Ações de Contingência	
C-01	Caso identificada a incompatibilidade entre a descrição do objeto e a necessidade da Administração, abster-se de realizar a contratação.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES
C-02	Caso esta já tenha ocorrido, suspender a execução do contrato.	**Responsável:** JOSE ALONSO JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Exigência indevida de marca.	Eventual interferência de fornecedores ou desconhecimento das regras sobre padronização e especificações genéricas.	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	Restrição indevida à competitividade em processos licitatórios. Nulidade e retrabalho, além de responsabilização dos gestores decorrente do direcionamento do certame.	
	Ações Preventivas	
P-01	Sempre justificar previamente a indicação de marca nas licitações, quando for o caso.	**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA
	Ações de Contingência	
C-01	Caso identificada, antes da licitação, a indicação de marca sem justificativa, suspender o andamento do processo e elaborar a justificativa pertinente, ou retirar a exigência da marca.	**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA
C-02	Caso identificada, depois da licitação, a indicação de marca sem justificativa, avaliar o impacto na competitividade do certame, inclusive quanto número de licitantes.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Edital com cláusulas restritivas à competitividade.	Reprodução inadvertida de modelos anteriores contendo falhas	Planejamento	Administração	Baixo	

	Impactos	
1	Baixa competitividade, culminando em licitação deserta e/ou problemas junto a órgãos de controle.	
	Ações Preventivas	
P-01	Seguir os modelos de editais da AGU/PGE/PGM.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES
	Ações de Contingência	
C-01	Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas antes do certame, suspender a licitação, corrigir o Edital, republicar o aviso e reabrir o prazo (interregno da modalidade).	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES
C-02	Caso verificada a ocorrência de cláusulas restritivas após o certame, verificar os impactos das cláusulas sobre a competitividade da licitação, inclusive quanto ao desconto obtido e ao número de licitantes.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES
C-03	Caso tenha havido impacto sobre a competitividade, avaliar a possibilidade de anular o	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA

	certame à luz da LINDB.			MENDES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Habilitação de empresa com documentação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.	Falhas na verificação dos documentos apresentados e ausência de diligência adequada na fase de habilitação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Contratação irregular; não atendimento às condições de habilitação exigidas em lei; descumprimento contratual.					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar a necessidade de realizar diligências para confirmar a veracidade dos documentos apresentados, especialmente atestados de capacidade técnica.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
P-02	Em se tratando de exigência de garantia, caso o licitante apresente seguro-garantia ou fiança bancária, consultar site da Susep ou do Banco Central, conforme o caso. (Responsável: Agente /comissão de contratação.)			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
	Ações de Contingência					
C-01	Desclassificar/inabilitar a empresa do certame.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
C-02	Caso o certame já tenha sido homologado, avaliar, à luz da LINDB, a pertinência de anular a licitação, inclusive se já iniciada a execução contratual.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
C-03	Abrir procedimento de apenação.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
C-04	Comunicar órgãos de controle.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração.	Ausência de consulta aos cadastros oficiais de sanções ou análise superficial dos documentos apresentados pela empresa.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto, a partir das minutas padronizadas. .			**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA		
P-02	Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
P-03	Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
	Ações de Contingência					
C-01	Caso verificado ser o Edital muito permissivo, revisá-lo de modo a incluir as exigências devidas.			**Responsável:** ANDRE FERREIRA PEREIRA		
C-02	Caso verificada sanção que impeça a empresa de contratar com o órgão, alijá-la do certame, ou abster-se de celebrar ou prorrogar o contrato.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
C-03	Caso haja pendência documental no SICAF, solicitar diretamente à empresa a documentação que considerar pertinente, sendo devida em todos os casos a verificação de regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda Federal e Trabalhista.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Ausência de indicação formal de gestor e/ou fiscal do contrato, ou indicação de servidor sem conhecimento ou disponibilidade para realizar a fiscalização.	Desorganização interna e/ou designação automática sem avaliação de perfil técnico ou funcional do servidor nomeado.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Recebimento de objeto distinto do que foi contratado. Prestação do serviço de modo intempestivo e/ou necessidade de troca de bens ou de mercadorias extemporaneamente. Responsabilização da autoridade competente por descumprimento de obrigação legal. Eventualmente, dano ao erário, e possibilidade de responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes públicos responsáveis pelo contrato e dos terceiros envolvidos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Indicar os possíveis gestores/fiscais do contrato ainda na etapa de planejamento.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
P-02	Verificar a rotina de trabalho do gestor/fiscal de contrato, de modo a evitar que um mesmo servidor fique responsável por muitos contratos.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
P-03	Implementar termo de compromisso para que os fiscais/gestores reconheçam a integralidade das responsabilidades assumidas.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
P-04	Adotar controles nos termos do art. 169 e capacitar os agentes públicos.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA		

		MENDES
	Ações de Contingência	
C-01	Sanear o processo de contratação, com a indicação do gestor/fiscal.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES
C-02	Redistribuir a atribuição de gestão/fiscalização de contratos específicos entre servidores do órgão.	**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Subcontratação ou delegação indevida da execução do contrato.	Ausência de cláusula vedando a subcontratação ou falha na verificação das práticas da contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Perda de qualidade na entrega do objeto contratual. Responsabilização dos agentes públicos envolvidos e da empresa contratada. Descontinuidade do serviço público; de dano/prejuízo ao erário; e de retrabalho.					
	Ações Preventivas					
P-01	Adotar, como regra, a vedação à possibilidade de subcontratação (NLLCA, art. 122, §2º).			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
P-02	Nas hipóteses em que o Edital admitir a subcontratação, exigir que a Administração seja consultada primeiramente.			**Responsável:** FABIO AURELIO AGUILERA MENDES		
P-03	Certificar-se sempre de que a empresa contratada está, ela própria, executando o contrato, salvo nas hipóteses de subcontratação autorizada.			**Responsável:** JOSE ALONSO JUNIOR		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar a empresa.			**Responsável:** JOSE ALONSO JUNIOR		
C-02	Sanear ou rescindir o contrato.			**Responsável:** JOSE ALONSO JUNIOR		
C-03	Instaurar processo administrativo para apurar responsabilidades e de possível dano ao erário.			**Responsável:** JOSE ALONSO JUNIOR		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ANDRE FERREIRA PEREIRA

ASSISTENTE TÉCNICO III

Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 15:01:35.